



DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 07/2026

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA, DESTINADA À MONTAGEM DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS SEMI-EXECUTIVO

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 07/2026, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que não foram apresentados ou foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Carteira de identidade e CPF do representante legal da empresa que possua poderes para assinar instrumentos contratuais e demais atos e comprovante de endereço do representante legal da empresa**, este último emitido dentro dos últimos 4 (quatro) meses, conforme exigência do item 4.3, alíneas “b” e “c”.

Registra-se que, no Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, a licitante apresentou a carteira de identidade e CPF das representantes legais Viviane Mascarello e Kelly Mascarello, entretanto, não apresentou os comprovantes de endereço das representantes supracitadas. Por outro lado, foi juntado o comprovante de endereço do procurador Roberto Átila, todavia, não foi apresentado o seu documento de identidade.

Assim, solicita-se que a licitante esclareça quem assinará o contrato caso seja declarada vencedora do certame, devendo complementar a documentação de acordo com as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de o contrato ser assinado pela representante legal Viviane Mascarello, é necessário o envio de seu comprovante de endereço emitido dentro dos últimos 4 (quatro) meses, conforme exigência expressa do item 4.3, alínea “c” do Edital;
- b) Na hipótese de o contrato ser assinado pela representante legal Kelly Mascarello, é necessário o envio de seu comprovante de endereço emitido dentro dos últimos 4 (quatro) meses, conforme exigência expressa do item 4.3, alínea “c” do Edital.



c) Na hipótese de o contrato ser assinado pelo procurador Roberto Átila, é necessário o envio de seu documento de identificação - Carteira de identidade e CPF, conforme exigência do item 4.3, alínea “b” do Edital.

Reforçamos que as cópias dos documentos eventualmente apresentados deverão estar autenticadas, exceto nas hipóteses previstas nos subitens 4.3.4 e 4.3.5 do Edital Convocatório.

- **Certidão do INSS**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida; e
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência prevista no subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 13.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **17h do dia 22 de junho de 2026**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 19 de junho de 2026.

ELIETE DE PINHO ARAUJO
Presidente da Comissão, em exercício